

Concordo.
Solicito o envio de
informações referida
no parecer infra.

2190604

Parecer

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 13 de fevereiro de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Propostas de classificação como monumento de interesse público (MIP) e de estabelecimento da zona especial de proteção (ZEP) da Casa de Santiago e Aqueduto, no lugar de Santiago, freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga. CS 1284735.

A casa em epígrafe encontra-se em vias de classificação, com uma zona especial de proteção provisória (ZEPP), conforme a publicação no Diário da República de 30 de setembro de 2013.

A casa propriamente dita, desenvolve-se em "U", à volta de um pátio, atribuindo-se a sua construção ao ano de 1730.

A falta de plantas, outros elementos gráficos e fotografias elucidativas, interiores e exteriores, da casa principal e outros cómodos agrícolas, bem como a implantação do aqueduto, não permitem avaliar convenientemente a qualidade, do conjunto em apreço, para uma classificação de nível nacional.

A delimitação da zona especial de proteção (ZEP) proposta, tem a concordância da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, tendo tido em consideração, as objeções por esta feita.

Assim a SPAA do CNC, sem menosprezar a qualidade da Casa de Santiago e muito menos do seu Aqueduto, entende que só se pode pronunciar com base nos elementos acima referidos.

Alto-Gr. Inf. João Carlos
Paula

25 Junho 2019

ELVIRA REBELO
Diretora de Serviços
Bens Culturais

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
13 Fevereiro 2019
O Presidente da Secção,

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral